



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)
PROTÓCOLO GERAL 1138/2025
Data: 24/11/2025 - Horário: 17:02
Legislativo - IND 597/2025

INDICAÇÃO Nº597/2025

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e ao Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, que sejam adotadas providências para a realização de melhorias na pavimentação das ruas do bairro Caiçara, especialmente no trecho compreendido na praça principal, bem como no trajeto em frente à escola local, onde circulam e realizam paradas os ônibus de transporte escolar e coletivo.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação existente nas vias do bairro Caiçara, sobretudo nos trechos utilizados diariamente pelos ônibus, apresenta desgaste acentuado, com afundamentos e deformações que comprometem a circulação segura de veículos e pedestres. As evidências apontam que o piso atual não foi dimensionado para suportar tráfego pesado e contínuo, especialmente o movimento de paradas e partidas bruscas dos veículos de grande porte, o que sobrecarrega a estrutura da via e acelera sua deterioração.

Em frente à escola local, onde ocorre grande fluxo de embarque e desembarque de alunos, o pavimento encontra-se ainda mais danificado devido às paradas frequentes de ônibus e veículos escolares sempre nos mesmos pontos. Essa condição, além de prejudicar a mobilidade urbana, representa risco à segurança dos estudantes e da comunidade.

O trecho entre a praça principal também apresenta condições precárias que requerem intervenção imediata, assim como outra via superior do bairro, que se encontra em estado crítico e necessita de avaliação e reparos.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de reforço estrutural do pavimento e demais melhorias adequadas, especialmente nos pontos de parada dos ônibus, garantindo maior durabilidade ao piso, segurança para os usuários da via e melhor fluidez no trânsito local.

Certo do compromisso de Vossa Excelência com a melhoria da infraestrutura urbana e com a segurança e mobilidade da população, agradeço a atenção dispensada e aguardo as providências necessárias para o atendimento desta solicitação.



Câmara Municipal de Pirajá
Estado do Rio de Janeiro

SALA DAS SESSÕES, em 24 de novembro de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA

- Vereador-

